



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - terça-feira, 30 de abril de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - terça-feira, 30 de abril de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 11.609, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 282.100,00 (Duzentos e dois mil e cem reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de abril de 2019.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 11.609

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.50.43	129		32.500,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.39	129	32.500,00	
03.30.01.08.244.5074.2176	4.4.90.52	129		249.600,00
03.30.01.08.244.5038.2054	3.3.90.39	129	249.600,00	
<b>Total</b>			<b>282.100,00</b>	<b>282.100,00</b>

#### DECRETO Nº 11.610 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei nº 4.219, de 14 de janeiro de 2013 e a Lei nº 4.830, de 28 de fevereiro de 2019 autorizaram o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da SEMEF, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

#### QUADRO

Cargo Transformado				Cargos e Funções Novos			
Sec	Quant.	Símb.	Cargo	Quant.	Símb.	Cargos/Funções	Secretaria
SEMEF	01	CD	Coordenador de Projetos	01	DAS IV	Assessor de Planejamento Nível IV	SEMEF
				01	DAS IV	Atendente ao Cidadão	
				02	FG III	Chefe de Seção	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de abril de 2019.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 257 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**EXONERAR**, a pedido, **GISELE PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 13/710616-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2018/044548, a contar de 22/11/2018.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 258 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **ANA LUISA DA SILVA PEIRÃO**, matrícula nº 10/705683-1, do cargo de Enfermeira, conforme consta no processo nº 2019/018896, a contar de 26/03/2019.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 259 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **Cíntia do Amaral Machado dos Santos**, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, símbolo CD, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, a contar desta publicação.

**NOMEAR Thiago Augusto Lima Gaspar**, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Nível IV, símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, a contar desta publicação.

**NOMEAR Maria Eduarda da Silva Gomes**, para o cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, a contar desta publicação

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de abril de 2019.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**SEMUG**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 19/04/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 2017/025.512

**CONTRATO:** 018/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE PASSEIO QUE SÃO UTILIZADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO DECORRER DAS ATIVIDADES POR ELES PROMOVIDAS, ESTÃO CONTEMPLADOS NESTE SERVIÇO, TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS, PRODUTOS E INSUMOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS.

**PRAZO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**VALOR:** R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

**TIPO DE RECURSO:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.06.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**NOTA DE EMPENHO:** 00885/2019

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/025.512, E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/CPL/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO 10.696 DE 2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2019.

**JORGE LUIZ PINTO DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255 DE 02/03/2017.

**CPL**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº** 017/CPL/18

**PROCESSO:** 2017/048.377

**OBJETO:** **CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E AFERIÇÃO DO USO REMUNERADO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.**

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2017/048.377** foi apresentado pedido de impugnação ao edital 017/CPL/18 pela empresa **R 27 DUTRA ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS EIRELI** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com).

Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2019.

Giselle Resende de Oliveira  
Presidente – CPLMOS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 017/CPL/18  
**PROCESSO:** 2017/048.377  
**OBJETO:** CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E AFERIÇÃO DO USO REMUNERADO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2017/048.377 foi apresentado pedido de impugnação ao edital 017/CPL/18 pela empresa **WB PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com).

Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2019.

Giselle Resende de Oliveira  
 Presidente – CPLMOS

**SEMAD**

#### PORTARIA SEMAD Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2018/195508,

#### **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, a funcionária TAINÃ MACÊDO PORDEUS DE ARAÚJO, matrícula nº 10/707.632-6, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19/03/2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário de Administração  
 Mat. 60/701.822-9

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

#### **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
Adjemir Marques da Silva Neto	13/716.026-0	SEMED	30 dias a p/ 30/03/2019
Aline dos Santos	10/714.579-0	SEMED	60 dias a p/

Teixeira			13/04/2019
Elaine Fonseca Bastos Goulart	10/687.728-6	SEMUS	90 dias a p/ 15/04/2019
Glaciara Fernandes Mattos	10/681.772-0	SEMUS	90 dias a p/ 03/04/2019
Isa Souza Maciel	10/682.814-9	SEMUS	60 dias a p/ 13/04/2019
José Messias Pinto Ribeiro	10/695.668-4	SEMUS	60 dias a p/ 03/04/2019
Luiz Claudio Rafael	10/700.907-9	SEMUS	60 dias a p/ 13/04/2019
Maria Alice Luna Nogueira Lins	10/696.292-2	SEMED	60 dias a p/ 18/04/2019
Maria Alice Luna Nogueira Lins	10/711.823-5	SEMED	60 dias a p/ 18/04/2019
Rita de Cassia Ramos de Lima Vicente	10/697.914-0	SEMTMU	30 dias a p/ 07/04/2019
Sandra Marilde Goulart	10/704.944-8	SEMUS	60 dias a p/ 03/04/2019
Silvania dos Santos Oliveira	10/688.868-9	SEMUS	30 dias a p/ 17/04/2019
Sonia Ignacio Bastos	10/677.265-1	SEMIF	90 dias a p/ 30/03/2019
Sueli de Jesus Duarte	10/677.418-6	SEMUS	60 dias a p/ 28/03/2019
Sueli Paiva Pedrosa	10/709.493-1	SEMED	64 dias a p/ 29/03/2019
Sueli Paiva Pedrosa	10/698.872-9	SEMED	64 dias a p/ 29/03/2019
Tatiane Rodrigues Souza	10/711.770-8	SEMED	30 dias a p/ 16/04/2019
Vania Lucia Ribeiro Ferreira	10/687.365-7	SEMUS	60 dias a p/ 09/04/2019
Verônica Fuzari Rosa	10/702.209-8	SEMED	30 dias a p/ 09/04/2019
Vivian Marques Ribeiro	10/696.769-9	SEMED	27 dias a p/ 28/04/2019
Wanda Helena de Souza da Costa	10/683.736-3	SEMED	90 dias a p/ 10/04/2019

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário de Administração  
 Mat. 60/701.822-9

**SEMED**

#### PORTARIA Nº 032 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### PORTARIA SEMAD Nº 323, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº 031-A/CPL/2018, nº 031-B/CPL/2018 e nº 031-C/CPL/2018, de contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de materiais de escritório, para uso e emprego nos prédios da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - processo licitatório nº 2017/027.299.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### - FISCALIZADORES:

- Fabrício da Silva Leite – Mat. nº 60/713.327-5
- Lais Cristina Rodrigues – matrícula nº 10/709.637-3
- Elissandra Cristina Pereira – matrícula nº 10/699.137-6

### - SUPLENTE:

- Fátima Helena da Silva – matrícula nº 10/698.091-6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 11/694.638-8

### SEMAS - FMAS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/012040.  
CONTRATO Nº: 002/FMAS/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores.  
VALOR MENSAL: R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 457.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179 e 03.30.01.08.244.5073.2174  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.  
FONTE DE RECURSOS: 129.  
NOTAS DE EMPENHO Nº: 97/2019 e 98/2019.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.662/2016.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de autorização da prestação de serviço.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019.

Guisela Campana Portela  
Gestora do FMAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: **006/CPL-FMAS/2019**  
PROCESSO: **2019/022058**  
REQUISITANTE: SEMAS  
REALIZAÇÃO: 13/05/2019  
HORARIO: 10:00H  
ENTREGA DE ENVELOPES ATÉ: 9:30H  
OBJETO: **PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PRELIMINAR – PTS-P - NOS BAIROS JARDIM ALVORADA E PALHADA.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
LOCAL: SALA DA CPL, situada na Rua Drº Luiz Guimarães nº 956 –

Sala 10 – Centro – Nova Iguaçu – RJ. Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 09:30 às 14:30 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2668-0382 - e-mail: [cpl.fmasni@gmail.com](mailto:cpl.fmasni@gmail.com), mediante a entrega de 01 Resma de papel ou 01 Pen-drive, sendo IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 29/04/2019

Flavio Jorge Vasconcelos Moreira  
Pregoeiro FMAS

### SEMUS

### PORTARIA GABINETE Nº. 125/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 117/2014 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 24.07.14.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Maternidade Mariana Bulhões:

### MEMBROS EXECUTORES

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Médica	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	24/213200-9
Enfermeira	ROSÁLIA MARIA CEITA PEREIRA	24/212514-4
Técnica de Enfermagem	IVONICE MELO DOS SANTOS	24/211334-8;
Agente Administrativo	VANESSA BARCELLOS SILVA DE ALMEIDA PINTO	24/209726-9

### MEMBROS CONSULTORES

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Médica	CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA DE FREITAS	24/500750-5
Enfermeira	ROSÁLIA MARIA CEITA PEREIRA	60/716321-5
Agente Administrativo	ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	24/290846-5
Farmácia	CHRYSTIANO CHAMBARELLI	24/209124-7
Laboratório	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	24/210531-0
Nutrição	ANA SIMONE FONTOURA M. DE OLIVEIRA	60/716188-8

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.  
Nova Iguaçu, 26 de abril de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705.996-7

### PORTARIA GABINETE Nº. 126/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 119/2014 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 24.07.14.

**Art. 2º - Designar os servidores** abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Maternidade Mariana Bulhões:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Médica	CARLA ANTUNES MANHÃES	24/209924-0
Médica	MARIANA BARCELLOS SVAITER	24/210458-64
Médica	MAIRA FACCIOLI	24/207887-1
Agente Administrativo	CELSO DA CUNHA MATOS	0629028

**Art. 3º - Esta Portaria** esta em vigor a partir da sua publicação.  
Nova Iguaçu, 26 de abril de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705.996-7

### PORTARIA GABINETE Nº. 127/2019 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os servidores** abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Controle do Núcleo de Segurança da Maternidade Mariana Bulhões:

### GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE DE IRAS:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA E REG. PROFISSIONAL
Presidente - Médica	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	24/213200-9 - CRM 52.87956-8
Vice Presidente - Enfermeira	CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA FREITAS	60/716.321-5 - COREN 263394
Enfermeira	GLEICE KELI SOUZA DA SILVA	60/715739-9 - COREN 186182
Enfermeira	ROSÁLIA MARIA CEITA PEREIRA	24/212514-4

### RISCOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA E PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA E REG. PROFISSIONAL
Enfermeira	VANESSA ROSA RAMOS DA SILVA	24/213029-2 - COREN 261170
Enfermeira	PAULA FREITAS MUSLERA	24/211265-4 - COREN 415658
Enfermeira	DELBRA DA COSTA SANTOS	24/211357-9 - COREN 146399
Enfermeira	JULIENE GRUSCHKE DA SILVA	24/211326-4 - COREN 477704
Enfermeira	SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO	24/211574-9 - COREN 477854
Enfermeira	AMANDA PEREIRA SARTE	24/211246-4 - COREN 34958
Enfermeira	MONIQUE LEANSI GARCIA	24/211306-6 -

	SILVA	COREN 477705
Enfermeira	ANALÚ ARAÚJO SOBRAL	24/211453-6 - COREN 471760
Farmacêutico	CHRYSIANO CHAMBARELLI	24/209.124-7
Nutricionista	ANA SIMONE FONTOURA VIEIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	60/716188-8
Fisioterapeuta	MARIA ESTELA DINIZ RAMOS	24/207732-9
Laboratório	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	24/210531-0

**Art. 2º - Esta Portaria** esta em vigor a partir da sua publicação.  
Nova Iguaçu, 26 de abril de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705.996-7

### PORTARIA GABINETE Nº. 128/2019 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 107/2018 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 16.06.2018

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 008/SEMUS/2018, publicado em Diário Oficial, no dia 04 de maio de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, com fornecimento de peças em geral e acessórios conforme especificações e condições detalhadas no termo de referência:

**WAGNER NOGUEIRA COUTINHO**, matrícula nº. 24/209861-4;  
**MÁRCIO VIEIRA MIGUEL**, matrícula nº. 24/201.363-9;  
**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 24/204.465-9;  
SUPLENTE:  
**JORGE ARTUR GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 24/200.260-8;

**Art. 3º - Esta Portaria** esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705.996-7

### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2015/091.381



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº** : 007/ASSEJUR/2016  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA R.G. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/ASSEJUR/2016, QUE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL VISANDO A MELHORIA DE PROCESSOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PERÍODO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 5.528.247,60 (Cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 22 de Março de 2019.

**FONTE DE RECURSO:** 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.02.10.302.5069.2104.

**NOTA DE EMPENHO:** 01022/2019.

**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Decreto Municipal nº 10.662/2016 e pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2019.

Omitido do dia 05 de abril de 2019.

Nova Iguaçu, 24 de Abril de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 60/705.996-7

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/004.604

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 006/SEMUS/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/SEMUS/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COLETA INTERNA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESINFECÇÃO COM TÉCNICA HOSPITALAR E SERVENTE NOTURNO E DIURNO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIFICADAS NO PROJETO BÁSICO.

**TOTAL:** R\$ 9.889.999,20 (Nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2019.

**FONTE DE RECURSO:** 102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.78.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.122.5001.2002.

**NOTA DE EMPENHO:** 00655/2019.

**FUNDAMENTO:** Consubstanciado por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, o Decreto Municipal nº. 10.662/2016 e suas respectivas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 60/705.996-7

### EMLURB

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 02/60.129/2019 LICITAÇÃO Nº 001/CPL/2019

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, **ADJUDICO** a favor da empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, CNPJ nº 01.43.241/0001-97**, com sede na Rua Jornalista Geraldo Rocha, 265 – Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ, o objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PESSOAL A SER UTILIZADO POR ESTA EMLURB”**, cujo preço global é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **HOMOLOGANDO** o procedimento administrativo nº 02/60.129/2019, referente a Licitação nº 001/CPL/2019, do tipo Carta Convite, com fulcro na alínea “a”, inciso II, artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e Lei Municipal Complementar nº 047/2015.

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2019.

**Alexander Bento Rezende**

EMLURB – PRESIDENTE  
 Matrícula 802-9

### CISBAF

#### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

Serve o presente para descredenciar a especialidade oferecida pela empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO IGUAÇU SQUARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.604.386/0001-00 com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 2576 – lj 131 e 132 – Centro – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.210-000, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017. As especificações técnicas constantes na Tabela SUS, Referência existente no Processo Administrativo nº 00575/2017.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

**Preço:** utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

PROCEDIMENTO	SUS	COMPLEMENTO	TOTAL PROCEDIMENTO
PACOTE CIRURGICO FACOEMULSIFI CACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (INCLUI EXAMES OFTALMO PRE)	R\$ 760,07	R\$ 689,93	R\$ 1.450,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Rosângela Bello**  
**Secretária Executiva do CISBAF**  
**EXTRATO DE DESCREDECIMENTO**

Serve o presente para descredenciar a especialidade oferecida pela empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.329.707/0001-34 com sede à Rua Manoel Machado Nunes, 55 – lj 201 e 203 – Centro – São João de Meriti - RJ, CEP 25.520-610, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017. As especificações técnicas constantes na Tabela SUS, Referência existente no Processo Administrativo nº 00575/2017.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

**Preço:** utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

PROCEDIMENTO	SUS	COMPLEMENTO	TOTAL PROCEDIMENTO
PACOTE CIRURGICO FACOEMULSIFI CACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (INCLUI EXAMES OFTALMO PRE)	R\$ 760,07	R\$ 689,93	R\$ 1.450,00

**Rosângela Bello**  
**Secretária Executiva do CISBAF**  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

### AVISO DE PREGÃO

#### **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/04/2019**

**PROCESSO:** Nº 1493/2018

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019

**DATA DE ABERTURA:** 10/05/2019 às 9:00h

**LOCAL:** Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de apoio administrativo na área da saúde

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF ou mediante solicitação de email para [pregoeira@cisbaf.org.br](mailto:pregoeira@cisbaf.org.br) / [licitacao@cisbaf.org.br](mailto:licitacao@cisbaf.org.br) e disponível do site [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br).

**PAULA MARTINS**  
**PREGOEIRA**